Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **um controle mais eficaz aos portadores de diabetes, para que não falte a disponibilização de materiais exclusivos aos pacientes, no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é que os pacientes tenham o acesso aos materiais de monitoramento regular da glicemia, completo sem exceção de materiais, veja que não é não é possível a medição da glicemia sem agulhas ou ampolas, sendo assim é necessário que haja a disponibilização completa em toda as unidades básicas de saúde, para que possam garantir que as necessidades dos pacientes com diabetes sejam atendidas de forma abrangente e eficaz, considerando que o paciente portador não podem ficar um dia sem fazer o uso do produto.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **um controle mais eficaz aos portadores de diabetes, para que não falte a disponibilização de materiais exclusivos aos pacientes, no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é que os pacientes tenham o acesso aos materiais de monitoramento regular da glicemia, completo sem exceção de materiais, veja que não é não é possível a medição da glicemia sem agulhas ou ampolas, sendo assim é necessário que haja a disponibilização completa em toda as unidades básicas de saúde, para que possam garantir que as necessidades dos pacientes com diabetes sejam atendidas de forma abrangente e eficaz, considerando que o paciente portador não podem ficar um dia sem fazer o uso do produto.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **um controle mais eficaz aos portadores de diabetes, para que não falte a disponibilização de materiais exclusivos aos pacientes, no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é que os pacientes tenham o acesso aos materiais de monitoramento regular da glicemia, completo sem exceção de materiais, veja que não é não é possível a medição da glicemia sem agulhas ou ampolas, sendo assim é necessário que haja a disponibilização completa em toda as unidades básicas de saúde, para que possam garantir que as necessidades dos pacientes com diabetes sejam atendidas de forma abrangente e eficaz, considerando que o paciente portador não podem ficar um dia sem fazer o uso do produto.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB